

LISTA DOS CANDIDATOS

RGF	NOME DO FUNCIONÁRIO	DATA INSCRIÇÃO	HORA	GRUPO
11655	MARTA VITORINO JANUARIO	10/07/2025	12:03:18	ADMINISTRAÇÃO GERAL
12779	JESSE LEITE DE OLIVEIRA JUNIOR	07/07/2025	14:18:33	SECRETARIA DE SEGURANÇA
13166	SIMONE HARDER	03/07/2025	19:08:38	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
15671	VIVIANE SOUZA CONCEICAO	17/07/2025	16:14:58	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
15794	LEONARDO PRECIOSO DE ALMEIDA	14/07/2025	7:43:18	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16030	CARLOS EDUARDO DOMINGUES DE LIMA	03/07/2025	11:22:32	SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR
16171	ANDRE KENJI IWAKURA	15/07/2025	20:03:56	ADMINISTRAÇÃO GERAL
17730	ALEXANDRE ANTUNES PIRES	12/07/2025	8:07:14	ADMINISTRAÇÃO GERAL
18118	WESLER DA COSTA MOTTA	14/07/2025	9:03:21	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19127	CAUE DONIZETI PIRES MORAES	17/07/2025	14:54:06	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
19357	LUIZ FELIPE DE CAMARGO	04/07/2025	23:19:02	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E ZELADORIA
19547	HEBER DUARTE PAIXAO	17/07/2025	8:45:38	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E ZELADORIA
21147	GISELLE ZIELK STILHANO	17/07/2025	16:34:19	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
21239	EDSON D AMBROS MACENO	03/07/2025	18:31:52	SECRETARIA DE SEGURANÇA
21317	FABIANO ALEXANDRE LUCIANO MARTINS	10/07/2025	17:14:20	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
22197	VICTOR DE LIMA CUNHA COSTA	11/07/2025	7:39:20	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
22209	JOSE LUIZ FELIPE SANTIAGO	07/07/2025	14:05:58	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
22267	MARCOS ALBERT DE OLIVEIRA LEAL	16/07/2025	9:48:29	ADMINISTRAÇÃO GERAL
22394	CAIQUE WILLIAN FERREIRA	03/07/2025	12:47:28	ADMINISTRAÇÃO GERAL
22461	MOHAMAD AHMAD SAADA FILHO	17/07/2025	14:51:16	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
22548	ROBERTA EVANGELISTA SANTOS PEREIRA	07/07/2025	16:57:20	SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR
22721	FERNANDO JOSE ARIZA FILHO	04/07/2025	17:15:04	ADMINISTRAÇÃO GERAL
23145	ANDRE LUIZ VIEIRA DA COSTA	11/07/2025	14:53:00	ADMINISTRAÇÃO GERAL
23649	DEBORA DOS SANTOS LIMA	10/07/2025	19:06:21	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Quantidade de inscritos: 24

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR

PORTARIA SMSBE Nº 2, DE 22 DE JULHO DE 2025

Qualifica como Organização Social - OS, no âmbito do Município de Mogi das Cruzes, o Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM, e dá outras providências.

Processo Administrativo nº 2119/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR, no uso das atribuições previstas no artigo 41 da Lei Complementar nº 174, de 6 de janeiro de 2023, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 192, de 7 de fevereiro de 2025 e,

Considerando o Decreto nº 23.683, de 8 de julho de 2025, que delegou ao Secretário Municipal de Saúde e Bem-Estar a competência para apreciar e deliberar sobre processos e documentos em tramitação na referida Pasta e praticar os atos administrativos que se fizerem necessários, visando qualificar como Organizações Sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, para a

prestação de serviços de saúde, nos termos da Lei nº 8.200, de 8 de abril de 2025;

Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 23.683, de 8 de julho de 2025, que estabelece que o titular da Pasta de Saúde e Bem-Estar expedirá ato específico para esta finalidade;

Considerando o preconizado na Lei nº 8.200, de 8 de abril de 2025, que estabelece, para os fins que especifica, diretrizes alusivas à celebração de Contratos de Gestão com Organizações Sociais, e autoriza o Poder Executivo a qualificar como Organizações Sociais as pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à área da saúde, esporte, cultura e educação, atendidos os requisitos previstos no referido diploma legal;

Considerando que, por meio do Processo Administrativo nº 2119/2025 - O Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, inscrita no CNPJ sob o nº 66.518.267/0001-83, com sede na rua Dr. Lund, nº 41, Liberdade, São Paulo - SP, CEP 01513-020, requer sua qualificação como Organização Social - OS na área de saúde, no âmbito do Município de Mogi das Cruzes;

Considerando que os objetivos do Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM estão acobertados pelos preceitos da Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, e suas modificações, e da Lei Municipal nº 8.200, de 8 de abril de 2025, podendo esta concretamente ser qualificada como Organização Social - OS no âmbito municipal, segundo as manifestações favoráveis da Comissão Municipal de Avaliação, instituída pelo Decreto nº 23.557, de 13 de maio de 2025, vinculada à Secretaria de Saúde e Bem-Estar, e da Procuradoria-Geral do Município;

Considerando a necessidade de ampliar e aprimorar a execução das atividades desenvolvidas pelo Município de Mogi das Cruzes nas áreas do setor de saúde;

Considerando os demais elementos constantes no protocolo em epígrafe,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social - OS, nos termos da Lei nº 8.200, de 8 de abril de 2025, o Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, inscrita no CNPJ sob o nº 66.518.267/0001-83, com sede na rua Dr. Lund, nº 41, Liberdade, São Paulo - SP, CEP 01513-020, com o escopo de desenvolver ações conjuntas com o Poder Público Municipal nas áreas do setor de saúde.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar, no âmbito de suas respectivas atribuições, adotará as medidas necessárias ao fiel cumprimento do disposto na presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 22 de julho de 2025, 464º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

Rebeca Ribeiro Barufi Orechowski
Secretária de Saúde e Bem-Estar